# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Decisão do Prefeito ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 3
Despacho de Julgamento ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio**
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

**Câmara Municipal de José Bonifácio**
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

**Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Decisão do Prefeito

**DESPACHO DE JULGAMENTO**

Processo Licitatório nº. **32/2023**.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **24/2023**.

Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela assessoria jurídica da municipalidade, como razões de decidir. Assim, determino a adjudicação e a homologação do presente certame.

Publique-se, dê-se ciência aos interessados.

José Bonifácio/SP, 30 de março de 2023.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

.....

**Homologação / Adjudicação**

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram HOMOLOGADOS o procedimento e o resultado do(a) CONVITE nº. 4/2023, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Cassia Jane Fernandes 31792750811 o item 1, com o valor de R$ 25.350,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R$ 25.350,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 25.350,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). , tendo por objeto Aquisição de ovos de páscoa, destinados a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE, para distribuição aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 27 de março de 2023.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO


**Paço Municipal "João Félix de Mendonça"**
Avenida São João, 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71


## ASSESSORIA JURÍDICA

AO SETOR DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL – ARP - N.º 024/2023**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 032/2023**

## PARECER JURÍDICO

Examinando a ata da sessão do processo de licitação em comento, observamos que os representantes legais das empresas **F.G.L. RODRIGUES LTDA – EPP – CNPJ/MF. 19.811.120/0001-05** e **J D COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME – CNPJ/MF. 44.210.000/0001-91, manifestaram interesse em recorrer**, consignando que: O primeiro: "Vem por meio deste interpor recurso, não concordando com a nossa desclassificação dos itens cadernos e tesouras, sendo que atendemos as especificações solicitadas em edital". O segundo: "Temos intenção de manifestar recurso, pois fomos desclassificados, por excesso de formalismo, e também a marca da empresa vencedora não atende o descritivo do edital, cotaram lápis de cor de madeira, e o certame pede de resina".

Em razão do ocorrido, foi concedido, nos termos do art. 4º, XVIII, Lei Federal 10.520/02, "o ***prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso***, *ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo dos recorrentes, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos*".

Referido **prazo transcorreu sem que houvesse sido apresentas as razões de recurso**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

**Paço Municipal "João Félix de Mendonça"**
Avenida São João, 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

## ASSESSORIA JURÍDICA

Isto posto, S.M.J., ***deve o processo ter seguimento, adjudicando-se o objeto do presente certame aos vencedores***.

Essas são nossas considerações.

Ao conhecimento do Nobre Prefeito Municipal, na forma de costume com cópia ao Setor Municipal de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

**S.M.J.** esse é o nosso parecer.

José Bonifácio - SP, 30 de março (03) de 2023.

**RICARDO MARTINEZ**
**ASSESSOR JURÍDICO**
**OAB-SP 283.131**